



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 968/2023

Implantação de redutor de velocidade em frente a Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade em frente a Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR, no Distrito de Vila Nova.

A presente indicação visa assegurar a segurança dos pedestres e dos motoristas que utilizam esta via pública. A via mencionada traz grandes riscos aos condutores e também aos pedestres que a utilizam, pois, seu trajeto é longo e facilita que os motoristas transitem em uma velocidade acima do permitido.

Tal solicitação encontra amparo no §2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que é dever dos órgãos e entidades, no âmbito de suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.



GENIVALDO JESUS

IND 968/2023

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

